

Convocatória

João Manuel Martins Neves, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Ser + Pessoa, nos termos do artigo vigésimo segundo dos estatutos e artigo sexagésimo do Decreto - Lei número cento e setenta e dois - A / dois mil e catorze, de catorze de novembro - Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, na sua redação atual, convoca todos os associados para a assembleia geral extraordinária, a realizar no próximo dia dezoito de setembro de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e trinta minutos, nas instalações do Núcleo de S. Paio de Oleiros da Associação, sítas no edifício M.A.S.S.P.O. - Rua Joaquim Francisco Couto, nº trezentos e noventa e cinco, freguesia de S. Paio de Oleiros, concelho de Santa Maria da Feira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um. Apresentação, discussão e votação do relatório de atividades e contas do ano dois mil e dezanove e do parecer do órgão de fiscalização.

Ponto Dois. Apresentação, discussão e votação da proposta escrita apresentada e assinada por trinta e oito por cento dos sócios efetivos para atribuição da categoria de associados honorários ao associado efetivo nº 37 António Martins da Silva e à associada efetiva nº 17 Maria do Céu Mota Magolo.

Ponto Três. Outros assuntos de interesse para a Associação.

Nos termos do nº 1 do artigo 24º dos estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, a assembleia decorrerá trinta minutos depois com qualquer número de associados.

Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos, foram colocados à disposição dos associados na sede da associação sítas na Rua Ribelras do Cáster, número 12, R/C direito, Santa Maria da Feira, União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo e no sítio Institucional da associação - www.sermalspessoa.com a partir da data da entrega da respetiva convocatória.

Mais se informa que a presente convocatória anula a anteriormente publicada, com data inicialmente prevista para dia 28 de março de 2020.

Para a realização da Assembleia Geral serão cumpridas todas as normas de segurança emanadas pela Direção Geral de Saúde, no que se refere à prevenção da pandemia de COVID-19, nomeadamente o distanciamento físico e o uso obrigatório de máscara.

Santa Maria da Feira, 27 de agosto de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Ser + Pessoa

João Manuel Martins Neves

